



**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO- DECÊNIO
2024-2034 (PL 2614/2024)**

Aprova o Plano Nacional de Educação para
o Decênio 2024-2034.

Apresentação: 22/10/2025 12:01:47.093 - PL261424
ESB 22/10/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024

ESB n.71/2025

EMENDA SUBSTITUTIVA AO SUBSTITUTIVO Nº____, DE 2025

Art. 1º O § 4º do art. 13 do projeto de lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º Os planos de ação referidos no caput serão encaminhados pelo Poder Executivo ao respectivo Poder Legislativo e integrarão a prestação de contas anual do chefe do Poder Executivo." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a fortalecer o mecanismo de controle e responsabilização sobre a execução do Plano Nacional de Educação. A redação original, ao prever o envio dos planos de ação ao Poder Legislativo apenas "para fins de acompanhamento", confere um caráter meramente informativo ao ato, sem criar um vínculo formal com os instrumentos de accountability da gestão pública.

Ao determinar que os planos de ação integrarão a prestação de contas anual do chefe do Executivo, a nova redação eleva o status do PNE, transformando seu cumprimento em uma obrigação formal de governo. A medida submete a execução da política educacional ao rito mais rigoroso de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, garantindo que as metas e estratégias do Plano sejam objeto de análise e julgamento nos mesmos moldes das demais políticas de Estado, o que amplia a transparência e a efetividade do controle social.

Sala da Comissão, em _____ de outubro de 2025.

Deputada MARIA ROSAS
Republicanos/SP

